

DESLIGAMENTO DE LIGAÇÃO

Com base na **Lei 11445/07 Art.45**, desligamentos serão realizados apenas por motivos de: **interdição, demolição, unificação e ligação provisória em construções.**

Art.45 - As edificações permanentes urbanas serão conectadas às redes públicas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário disponíveis e sujeitas ao pagamento de taxas, tarifas e outros preços públicos decorrentes da disponibilização e da manutenção da infraestrutura e do uso desses serviços.

Em caso de dúvidas, entre em contato por um dos **canais de relacionamento:**



WhatsApp (21) 97211-8064



www.aguasdoimperador.com.br



0800 742 0422

Baixe o app Cliente Águas!



iOS | Android